

ORDEM DE SERVIÇO nº 148/GP

João Pessoa, 03 de outubro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

LOTAR o servidor AYRTON TELES DE MOURA, Atendente Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Campina Grande-PB, a contar de 01.10.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente